



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0196238-03
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0196238-03

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

196.238/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **196.238**

IMÓVEL: UNIDADE Nº 01 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS FLORES, situado à Rua Mercedes Irene Bonatto Scroccaro, nº 370, nesta Capital, unidade esta com frente para a referida Rua Mercedes Irene Bonatto Scroccaro, localizada no lado esquerdo, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e com área total construída de 42,19 m²; área de terreno de uso exclusivo de 82,55 m², sendo 42,19 m² de área de implantação da construção e 40,36 m² de área livre destinada para jardim/quintal e calçada/acesso, perfazendo a quota de terreno de 82,55 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,5107 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 10 (dez), da Quadra nº 14 (quatorze), da Planta LOTEAMENTO GUILHERME I, situado no Bairro Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 26,65 metros de distância da esquina com a Rua 05, de Código S 374 J, de forma irregular, medindo 7,28 metros de frente para a Rua 10, de Código S 367 T; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 22,10 metros e confronta com o Lote nº 09; pelo lado esquerdo mede 24,08 metros e confronta com o Lote nº 01 da quadra nº 05 (destinado ao Município) e na linha de fundos, onde mede 7,00 metros, confronta com o Lote nº 06, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 161,63 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: ELIZEU RIBEIRO, brasileiro, divorciado, trabalhador de construção civil, portador da C.I. nº 4.722.982-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 677.766.809-82, residente e domiciliado à Rua Luiza Borges Fanini, nº 893 - Sítio Cercado, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 125.747, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2017. (a)
Adriane OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/196.238 - Prot. 558.229, de 08/06/2017 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1507714-2, por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 26 de maio de 2017, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, ELIZEU RIBEIRO, já qualificado, **VENDEU** a **ALLESSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, cozinheiro, portador da C.I. nº 48.607.667-2-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 344.350.068-47, residente e domiciliado à Rua Desembargador Antonio de Paula, nº 2567, sobrado 16 - Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$119.973,73 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), mediante financiamento concedido; R\$34.272,56 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
196.238

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **22/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0196238-03

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0196238-03

CONTINUAÇÃO

seis centavos), com recursos próprios e o restante de R\$753,71 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 17522/2017, sobre o valor de R\$155.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 26/06/2017. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2017. (a) madre
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/196.238 - Prot. 558.229, de 08/06/2017 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1507714-2, por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 26 de maio de 2017, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, ALLESSON DA SILVA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$119.973,73 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 25 de junho de 2017. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2017. (a) madre
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

SEGUIE

CPV

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **22/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0196238-03

CERTIDÃO



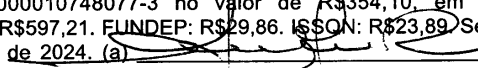
RUBRICA

RO

FICHA

196.238/ 02F

CONTINUAÇÃO

AV-3/196.238 - Prot. 805.395, de 14/08/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 13 de agosto de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, ALLESSON DA SILVA (CPF/MF nº 344.350.068-47), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 39915/2024, sobre o valor de R\$177.050,11, em 07/08/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010748077-3 no valor de R\$354,10, em 20/08/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89 Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2024. (a) 

GHSC.

114

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **22/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0196238-03

CERTIDÃO



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 196.238, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 21 de agosto de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.NJTTP.FLURQ-raTLj.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **22/08/2024**